

**L E I N. 9.090, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Denomina a Rua 09 no loteamento Alphaville São José dos Campos de Rua Faisão Dourado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

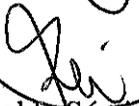
Art. 1º Fica denominada a Rua 09 no loteamento Alphaville São José dos Campos de Rua Faisão Dourado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

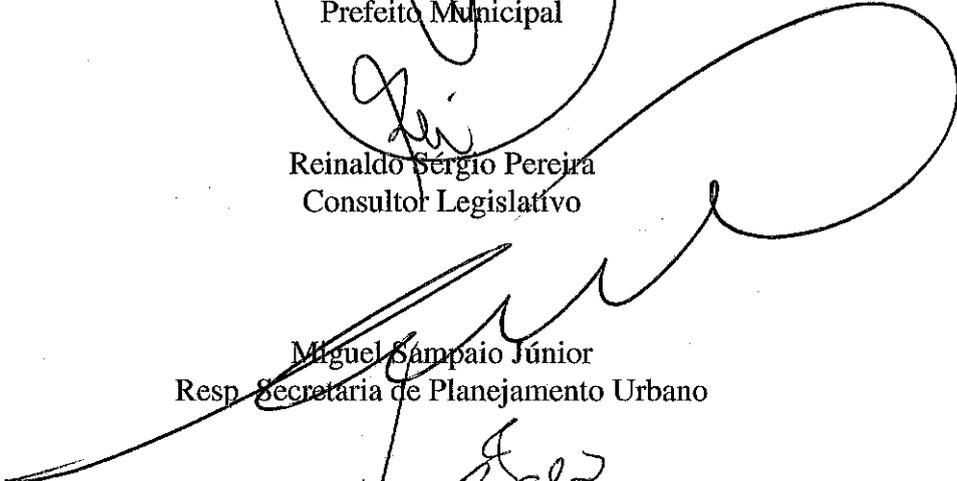
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de fevereiro de 2014.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



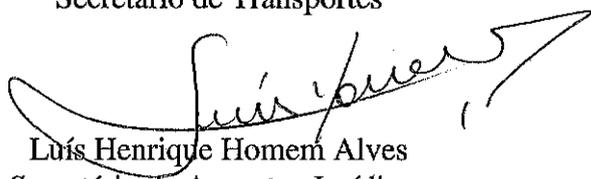
Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



Miguel Sampaio Júnior  
Resp. Secretaria de Planejamento Urbano



Wagner Delmar Balieiro  
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

  
Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei nº 381/12 de autoria do Vereador Luiz Mota)